



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cândido de Abreu / Paraná

Endereço: Avenida Paraná, nº 03, Centro, CEP 84470-000 CNPJ PREFEITURA

MUNICIPAL 76.175.926/0001-80

Email: socialcandido@gmail.com

RESOLUÇÃO N°02/2022 de 21 de março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010. Ata n° 159/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Adesão do repasse referente a Deliberação n°047/2022 – CEDCA - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes, e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, no valor de R\$75.000,00,

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao repasse da Deliberação n°047/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 21 de março de 2023.

Roselaine Candido Ferreira
Presidente do CMDCA